

09 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Fux diz que TSE pode rever brecha na Lei da Ficha Limpa

Mudança pode dificultar obtenção de liminar por Lula para disputar eleição

Segundo presidente da corte eleitoral, quem estiver inelegível não deveria poder nem registrar candidatura

LETÍCIA CASADO
CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministro Luiz Fux, disse nesta quinta-feira (8) que é possível que a corte volte a examinar a possibilidade de um político ficha suja registrar candidatura para concorrer à eleição. O tema ganhou relevância em razão da possibilidade de o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva concorrer em 2018.

A Lei da Ficha Limpa impede que condenados por órgãos colegiados (formados por grupos) sejam candidatos, mas um de seus artigos deixa uma abertura, conforme mostrou a **Folha**.

De acordo com a lei, em meio à campanha o réu pode conseguir uma liminar junto aos tribunais superiores para suspender a inelegibilidade de candidatos já condenados na Justiça.

Em conversa com jornalistas, Fux afirmou que vai discutir o assunto com os colegas da corte. Ele não falou sobre nenhum caso específico.

“Vou avaliar com colegas do tribunal se essa praxe das liminares vai ser entendida sob esse ângulo. Isso vai ser reavaliado. Até hoje nós tivemos alguns casos e nós vamos julgar eles antes do início das eleições”, afirmou.

Também ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Fux disse que, em sua opinião, é considerado sub judice aquele que está ainda aguardando um julgamento em primeira ou segunda instância.

“Em princípio, quem já está com a situação definida de inelegibilidade evidentemente não pode se registrar. Isso é ideia de uma corrente, que o juiz pode agir de ofício”, disse o presidente do TSE.

“Outros acham que tem que requerer [o registro de candidatura, que pode ser impugnado]. Isso é algo que tem que passar pelo colegiado”, acrescentou.

O presidente do tribunal eleitoral defendeu que haja uma pacificação de entendimento, para que não haja risco de diferentes interpretações na hora de decidir sobre o registro de candidatura.

“Temos vários casos de candidatos enquadrados na Ficha Limpa que estão dependendo dessa interpretação. A gente confere a elegibilidade no momento da eleição.”

RECURSOS

Lula foi condenado em 2017 na Lava Jato pelo juiz

Sergio Moro, do Paraná, e teve a apelação negada no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) em janeiro.

Os desembargadores mantiveram a condenação e aumentaram a pena, de 9 anos e 6 meses para 12 anos e um mês de prisão em regime fechado por lavagem de dinheiro e corrupção passiva no caso do triplex do Guarujá (SP).

Agora, a defesa de Lula tenta uma liminar nos tribunais superiores para derrubar a decisão do TRF-4, a fim de evitar sua prisão e a declaração de inelegibilidade.

A presidente nacional do PT, senadora Gleisi Hoffmann (PR), se manifestou em redes sociais sobre o tema, criticando às declarações do presidente do TSE.

“Como é?! Os srs. vão alterar uma lei na sessão do TSE? Ministro, com todo respeito, quem faz lei é o legislativo. Ao judiciário cabe aplicá-la. A lei das eleições é clara no sentido do registro de candidaturas -art. 16A. Até agora funcionou assim para tod@s”, escreveu a senadora paranaense.

Logo após a manutenção da condenação pelo TRF-4, a defesa do petista entrou com um pedido de habeas corpus no STJ (Superior Tribunal de Justiça) para impedir sua prisão e também solicitando o afastamento da situação de inelegibilidade.

CONTINUA

O ex-presidente ainda foi ao Supremo com um pedido de habeas corpus preventivo para que fique em liberdade até que todos os recursos do caso sejam analisados.

SEPÚLVEDA

Novo advogado de Lula, o ex-ministro do STF Sepúlveda Pertence se reuniu nesta quinta-feira com o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato na corte.

Sepúlveda disse a jornalistas que, em sua opinião, o tribunal pode julgar o habeas corpus antes que as instâncias inferiores terminem de analisar o caso ainda cabe recurso no próprio TRF-4.

“Nós fizemos um apelo [para que a decisão sobre o habeas corpus seja rápida], dada a velocidade do tribunal de Porto Alegre. Está aberto o prazo para os embargos de declaração, e conseqüentemente próximo à queda da suspensão da ordem de prisão”, disse Sepúlveda, que assumiu a defesa no começo desta semana. Fachin, no entanto, não deu prazo para decidir sobre o tema, afirmou.

Um dos advogados de Lula, Cristiano Zanin disse que o petista está “sereno, mas com a indignação natural de uma pessoa condenada sem ter cometido um crime”.

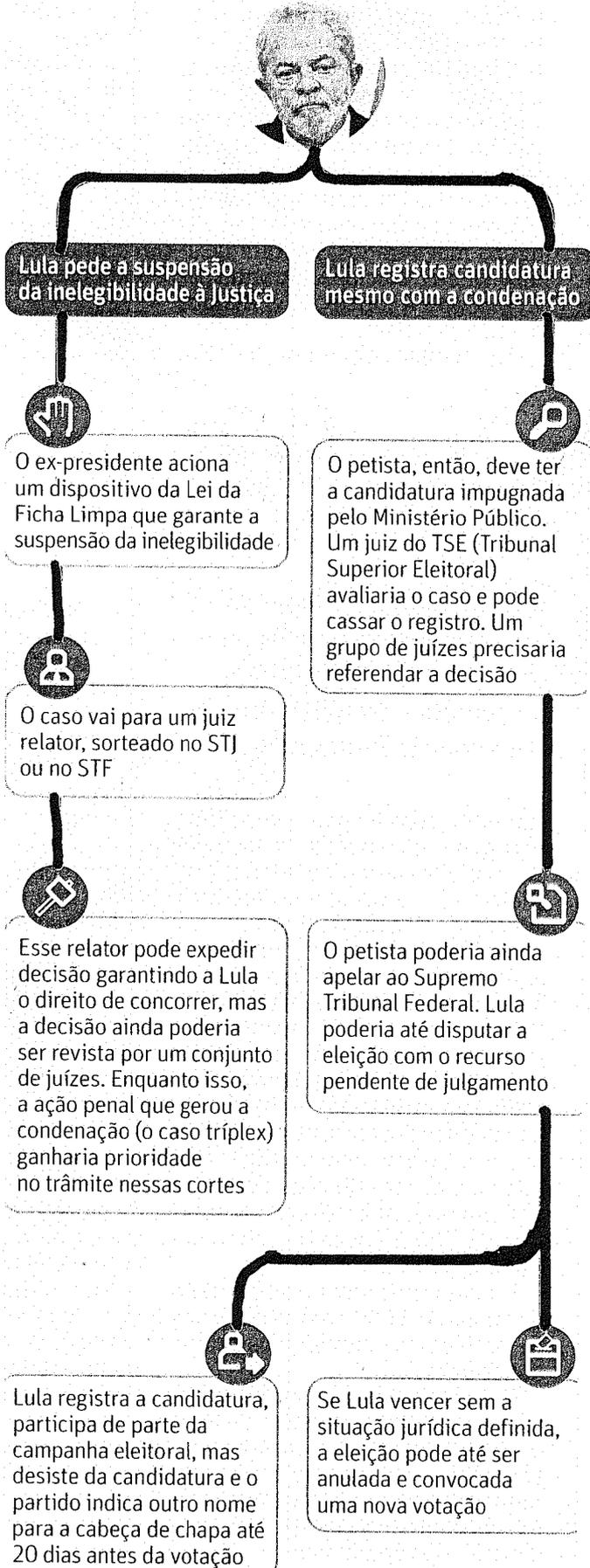
Procurado para comentar as declarações de Fux, Zanin disse não ter conseguido assistir às palavras “exatas” do ministro e por isso não quis se manifestar.

Para Sepúlveda, o STF pode julgar o habeas corpus de Lula antes que o STJ e o TRF-4 concluam os julgamentos justamente pela “velocidade” do TRF-4.

A expectativa da defesa é que o caso seja discutido na segunda turma do STF, cujos ministros têm perfil garantista (a favor do réu cumprir a pena depois de esgotados os recursos) ou levar o assunto para o plenário do Supremo a fim de mudar o entendimento do tribunal sobre prisão após condenação em segunda instância.

AS HIPÓTESES DE LULA

O que o ex-presidente pode fazer para garantir a candidatura após sua condenação no TRF-4



09 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Presunção de inocência

RICARDO LEWANDOWSKI

RICARDO LEWANDOWSKI

Presunção da inocência é pilar da democracia

A presunção de inocência talvez seja a mais importante das salvaguardas, dado o disfuncional sistema judiciário, em que multiplica-se a possibilidade de erros na primeira e segunda instâncias. Daí a relevância da presunção de inocência, que, como concebida, subentende que ninguém pode ser considerado culpado até decisão final dos tribunais superiores.

As constituições modernas surgiram na esteira das revoluções liberais do século 18 como expressão da vontade do povo soberano, veiculada por seus representantes nos parlamentos. Desde então, revestiram-se da forma escrita para conferir rigidez aos seus comandos — eis que foram concebidas como instrumentos para conter o poder absoluto dos governantes, inclusive dos magistrados.

Apesar de sua rigidez, logo se percebeu que as constituições não poderiam permanecer estáticas, pois tinham de adaptar-se à dinâmica das sociedades que pretendiam ordenar, sujeitas a permanente transformação. Se assim não fosse, seus dispositivos perderiam a eficácia, no todo ou em parte, ainda que vigorassem no papel.

Por esse motivo, passou-se a cogitar do fenômeno da “mutação constitucional”, que corresponde aos modos pelos quais as constituições podem sofrer alterações.

Resumem-se basicamente a dois: um formal, em que determinado preceito é modificado pelo legislador ou mediante interpretação judicial, e outro informal, no qual ele cai em desuso por não corresponder mais à realidade dos fatos.

A presunção de inocência representa talvez a mais importante das salvaguardas, considerado o disfuncional sistema judiciário brasileiro

Seja qual for a maneira como se dá a mutação do texto constitucional, este jamais poderá vulnerar os valores fundamentais que lhe dão sustentação. A Constituição Federal de 1988 definiu tais barreiras, em seu art. 60, § 4º, denominadas de “cláusulas pétreas”, a saber: a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos Poderes; e os direitos e garantias individuais.

A presunção de inocência integra a última dessas cláusulas, representando talvez a mais importante das salvaguardas do cidadão, considerado o congestionadíssimo e disfuncional sistema judiciário brasileiro, no bojo do qual tramitam atualmente cerca de 100 milhões de processos a cargo de pouco mais de 16 mil juízes, obrigados a cumprir metas de produtividade pelo Conselho Nacional de Justiça.

Salta aos olhos que em tal sistema — o qual, de resto, convive com a intolerável existência de aproximadamente 700 mil presos, encarcerados em condições sub-humanas, dos quais 40% são provisórios — multiplica-se exponencialmente a possibilidade do cometimento de erros judiciais por magistrados de primeira e segunda instâncias.

Daí a relevância da presunção de inocência, concebida pelos constituintes originários no art. 5º, LVII, da Constituição em vigor, com a seguinte dicção: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença criminal condenatória”, o que subentende decisão final dos tribunais superiores.

Afigura-se até compreensível que alguns magistrados queiram flexibilizar essa tradicional garantia para combater a corrupção endêmica que assola o país.

Nem sempre emprestam, todavia,

a mesma ênfase a outros problemas igualmente graves, como o inadmissível crescimento da exclusão social, o lamentável avanço do desemprego, o inaceitável sucateamento da saúde pública e o deplorável esfacelamento da educação estatal, para citar apenas alguns exemplos.

Mesmo aos deputados e senadores é vedado, ainda que no exercício do poder constituinte derivado do qual são investidos, extinguir ou minimizar a presunção de inocência.

Com maior razão não é dado aos juízes fazê-lo por meio da estreita via da interpretação, pois esbarriam nos intransponíveis obstáculos das cláusulas pétreas, verdadeiros pilares de nossas instituições democráticas.

RICARDO LEWANDOWSKI é professor titular de teoria do Estado da Faculdade de Direito da USP e ministro do Supremo Tribunal Federal

09 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça condena ex-diretores do Panamericano

Sete executivos foram responsabilizados por fraudes que, entre 2007 e 2010, alcançaram cerca de R\$ 1,6 bilhão

Controlador do banco à época era Silvio Santos; Caixa chegou a ter parte da instituição, que foi vendida ao BTG Pactual

DANIEL CAMARGOS
WÁLTER NUNES
DE SÃO PAULO

Sete ex-diretores do banco Panamericano foram condenados pelo juiz João Batista Gonçalves, da 6ª Vara Criminal Federal em São Paulo, por crimes financeiros, cometidos entre 2007 e 2010.

À época o banco era controlado por Silvio Santos. A instituição foi vendida para o BTG Pactual em 2011.

A fraude, segundo a decisão judicial, consistia na contabilização indevida de operações de cessões de crédito, induzindo ao erro sócios minoritários, investidores, o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários.

Segundo a decisão, baseada em balanço elaborado pela nova administração do Panamericano, a fraude alcançou cerca de R\$ 1,6 bilhão em novembro de 2010.

FRAUDES

As investigações apontam que a fraude começou em 2006 na venda de carteira de créditos para outras instituições financeiras. O Panamericano vendia os créditos, mas continuava contabilizando como ativos. Outra fraude era o registro de negócios com valor superior ao real.

No ano seguinte, o Panamericano lançou ações na Bovespa. As fraudes no balanço fizeram com que a avaliação do mercado sobre as ações fosse positiva e a captação foi considerada um sucesso.

Em 2009, a Caixa Econômica Federal anunciou ter adquirido 35% do capital social do Panamericano (49% do capital votante e 20% do não votante) com planos de expandir o crédito imobiliário para a baixa renda.

“A aparência de regularidade financeira permitiu induzir em erro todos os que mantinham relacionamento com o Panamericano”, afirmou o juiz na sentença.

Entre os condenados estão o ex-presidente do Conselho de Administração do banco Luiz Sebastião Sandoval (6 anos e 6 meses em regime inicial semiaberto), o ex-diretor superintendente Rafael Palladino (8 anos e 6 meses de reclusão em regime inicial fechado) e também o ex-diretor financeiro Wilson Roberto de Aro (12 anos e 6 meses de reclusão em regime inicial fechado).

O então chefe de contabilidade, Marco Antônio Pereira da Silva (2 anos de prisão em regime inicial aberto) e o ex-diretor de controladoria Cláudio Baracat Sauda (5 anos de prisão em regime inicial semiaberto). Já o ex-diretor de crédito Adalberto Savioli foi condenado a 6 anos e

6 meses de reclusão em regime inicial semiaberto, e o ex-diretor jurídico Luiz Augusto Teixeira de Carvalho Bruno, a dois anos de reclusão em regime inicial aberto.

Outros dez acusados foram absolvidos.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

09 FEV 2018

Defesas dizem que vão recorrer

O advogado Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, responsável pela defesa de Rafael Palladino, disse que vai recorrer da sentença e contestar a pena. "Não está de acordo com as provas nos autos", afirma. O advogado de Luiz Sebastião Sandoval, Alberto Toron, afirma que seu cliente era presidente do Conselho, não participava da gestão e não pode ser responsabilizado por gestão fraudulenta. Também vai recorrer.

O advogado Gustavo Badaró, responsável pela defesa de Adalberto Savioli, considera a condenação equivocada, pois Savioli havia sido acusado de cinco crimes e foi condenado em um, por gestão fraudulenta e vai recorrer. "A condenação injusta", diz.

"Não tem elemento que sustenta a condenação", afirma o advogado David Teixeira de Azevedo, responsável pela defesa de Cláudio Baracat Sauda e Luiz Augusto Teixeira de Carvalho Bruno. Ele também vai recorrer da decisão, assim como o advogado Paulo César Fabra Siqueira, que defende Marco Antônio Pereira da Silva.

A defesa de Wilson Roberto Aro foi procurada mas não retornou as ligações. Renato Stanziola Vieira, advogado de Eduardo de Ávila Pinto Coelho, então diretor de T.I. do banco, explica que seu cliente, que era do suporte técnico, foi absolvido. "O magistrado percebeu que Eduardo não só não praticava atos de gestão, como não teve qualquer conhecimento sobre aspectos financeiros e contábeis que redundaram nessa persecução penal."

09 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

STF mantém regras para comunidades quilombolas

Oito ministros mantiveram decreto que regulamenta demarcação de terras com base em autorreconhecimento

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu em sessão nesta quinta-feira (8) manter o decreto que regulamenta o procedimento para demarcação e titulação das terras quilombolas.

Oito dos 11 ministros decidiram pela manutenção do atual procedimento, de auto-definição das comunidades remanescentes de quilombos: para ser reconhecida, a comunidade recebe um certificado de autorreconhecimento emitido pela Fundação Palmares (entidade ligada ao Ministério da Cultura) e então pleiteia junto ao Incra a titulação do seu território.

Assinado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2003, o decreto foi contestado em 2004 pelo PFL (hoje DEM).

O julgamento no Supremo começou apenas em 2012,

mas foi interrompido por pedidos de vista.

O partido argumentou que o decreto “distorce o texto constitucional” e, portanto, invade esfera reservada à lei, com procedimentos que resultariam em aumento de despesa. Assim, essa atribuição caberia ao Congresso, e não aos próprios quilombolas.

Para o PFL, o critério de autodeclaração dos quilombos poderia influenciar o direito à propriedade, fazendo com que pessoas que não têm relação com quilombolas tentassem obter as terras.

“A ideia de que pudesse haver fraude é um pouco fantasiosa, porque seria preciso enganar muita gente, seria preciso que a comunidade quilombola criasse uma sociedade puramente imaginária”, disse o ministro Luís Roberto Barroso.

A questão mais polêmica envolvia o marco temporal, mas os ministros não entra-

ram no mérito do assunto.

Segundo essa tese do marco temporal, as comunidades só podem reivindicar terras desde que nelas estivessem na data da promulgação da Constituição, em 1988.

Além de Barroso, Rosa Weber, Edson Fachin, Luiz Fux, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Celso de Mello e a presidente, Cármen Lúcia votaram a favor da validade do decreto.

Já Dias Toffoli e Gilmar Mendes julgaram o decreto procedente em parte, mas entenderam que a promulgação da Constituição deveria ser definida como marco temporal. Relator da ação, o ministro aposentado Cesar Peluso concordou com os argumentos do DEM e votou em 2012 pela procedência da ação.

Assim, Alexandre de Moraes —que substituiu Teori Zavascki, que, por sua vez, substituiu Peluso—, não participou do julgamento.

09 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Auxílio-moradia será discutido por deputados, diz Maia

DE BRASÍLIA - O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que o Congresso discutirá a regulamentação de pagamentos de auxílio-moradia e outros penduricalhos nos três Poderes em março, com o objetivo de coibir excessos. O assunto fez parte de uma reunião na quinta (8) com a presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia.

Questionado sobre casos em que favorecidos pelo auxílio têm em seus nomes casa própria na cidade em que trabalham, Maia respondeu que o benefício "talvez não seja necessário". "Essa questão precisa ser resolvida. Tem a lei para resolver isso. Vamos discutir. Eu pessoalmente acho que talvez ter o auxílio-moradia não seja necessário [para esses casos]."

Reportagens recentes da **Folha** mostraram que o auxílio-moradia a quem já tem imóvel é prática nos três poderes.

HABEAS CORPUS

Gilmar Mendes solta ex-secretário de Sérgio Cabral

BRASÍLIA - O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes decidiu, em caráter liminar em pedido de habeas corpus, soltar Sérgio Côrtes, ex-secretário de Saúde do governo Sérgio Cabral (MDB-RJ) que foi preso nos desdobramentos da Operação Lava Jato. A prisão foi substituída por outras medidas cautelares: proibição de manter contato com os demais investigados, de deixar o país e recolhimento domiciliar à noite e nos fins de semana. Segundo o Ministério Público Federal no Rio, Côrtes participou de uma organização criminosa que desviou milhões de reais de contratos públicos no Rio. A defesa do ex-secretário argumentou que faltavam elementos concretos para a prisão preventiva.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Radiografia de um fracasso

SÃO PAULO - A pequena radiografia do caso Romero Jucá, que o repórter Reynaldo Turollo Jr. apresentou na edição desta quinta-feira (8) da **Folha**, é a crônica de por que o Brasil não dá certo.

Um inquérito sobre a participação do senador Romero Jucá (MDB-RR) num esquema de desvio de recursos que tramitava no STF foi arquivado na semana passada por uma combinação de prescrições com falta de provas. Jucá pode ser culpado ou inocente das imputações que lhe foram feitas, mas é inadmissível que a investigação tenha se arrastado por 14 anos, levando a prescrições, e, mesmo assim, tenha se mostrado inconclusiva, determinando o arquivamento.

No festival de barbaridades cometidas, encontramos culpas para distribuir por todas as esferas. O mais chocante, para mim, foi constatar que o inquérito ficou paralisado por mais de cinco anos por dois pedidos de vista de ministros. O primeiro, de Joaquim Barbosa, segurou a papelada por oito meses; o segundo, de Gilmar Mendes, por cinco anos e um mês.

O assustador aqui é que o regimento do STF estabelece que o prazo de devolução dos autos no caso de vista é de duas sessões ordinárias. Estamos, portanto, falando de semanas, um ou dois meses se houver um recesso no meio, mas jamais de semestres e anos. Quando juízes são os primeiros a desrespeitar as normas, não podemos ter muitas esperanças.

E o problema não é só do Judiciário. Também foi determinante para o fracasso da investigação a incompletude de dados enviados por Receita Federal, Banco do Brasil e Sufrema. Custa crer que, em plena era digital, possa haver grande dificuldade em reunir informações fiscais ou sobre movimentações financeiras.

Como não há sinal de que tenha havido grandes mudanças no "statu quo", os políticos com foro privilegiado envolvidos na Lava Jato podem se alegrar. A maioria deles provavelmente escapará de qualquer punição. Isso é o Brasil.

09 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TEMPO
CURTO

09 FEV 2018

O eventual habeas corpus que Lula pode conseguir no STF (Supremo Tribunal Federal) para não ser preso logo depois que o TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) julgar seus embargos deve protelar a detenção no máximo até dezembro.

CALENDÁRIO

A previsão é de ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça), considerando que o STF no máximo decidirá que uma pessoa só pode ser presa depois de esgotados recursos nesta corte. Um dos magistrados do STJ diz que o caso estaria julgado em no máximo seis meses —ou antes das eleições. Outros preveem que, com pedidos de vista, a decisão sai no fim do ano.

HISTÓRICO

Era grande a expectativa no PT sobre a atitude que a presidente do STF, Cármen Lúcia, vai tomar no caso de Lula. Ela já se declarou impedida em processos defendidos por seu amigo Sepúlveda Pertence, que advoga para o petista.

PORTA DA ESPERANÇA

E o STF (Supremo Tribunal Federal) deve apreciar depois do Carnaval um habeas corpus da defesa de Paulo Maluf pedindo que ele seja libertado. Uma das possibilidades é a prisão domiciliar.

RETRATO

Aos 86 anos, Maluf já emagreceu 10 kg. Sem tintura, seus cabelos ficaram brancos. A barba está crescendo, já que ele não consegue usar as lâminas da prisão. Maluf caminha de muletas e é ajudado por um interno que é médico e fica em sua cela, na ala dos idosos da Papuda.

EM CASA

Até hoje ele não permitiu que familiares o visitassem. Maluf não quer que eles passem pela revista íntima.

MESADA

O único que vai na Papuda é o assessor Jesse Ribeiro, que leva frutas e R\$ 100 que o Maluf pode gastar na prisão semanalmente. O ex-prefeito recebe também a equipe do advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay.

PAINEL DO LEITOR

Romero Jucá

Essa ineficiência demonstra o porquê [da existência] do foro privilegiado em nossa República ("Falta de dados e falhas marcam investigação sobre Jucá no STF", "Poder", 8/2). A Justiça da casa-grande é a da impunidade que os tribunais superiores contemplam. Mas na senzala ela é eficiente, precisa e não deixa margem para a liberdade.

HEVERTON-CRISTHIÉ SOUZA COSTA LEMOS,
advogado (Sardoá, MG)

Auxílio-moradia

Quando penso que nada mais pode piorar, leio os argumentos de dois juízes e um desembargador para justificar o auxílio-moradia ("Auxílio-moradia, um pagamento legítimo", "Tendências/Debates", 7/2). Alguns argumentos utilizados por eles valem para outras carreiras, mas que não recebem o benefício.

LUCÍLIA MAGALHÃES OLIVEIRA (São Paulo, SP)

O auxílio-moradia tem causado indignação entre as pessoas que não o recebem. Pergunto se não seria o caso de condenar também quem tem carro próprio, às vezes mais de um, e recebe vale-transporte.

ROBERTO DOGLIA AZAMBUJA (Brasília, DF)

09 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

RENATO TERRA

Juízes recebem auxílio-desculpinha

E foi confirmado o evento mais importante do judiciário brasileiro: o Feirão da Causa Própria

LOGO APÓS afirmar que o auxílio-moradia compensa a falta de ajuste salarial, o juiz Sergio Moro foi flagrado avançando um sinal vermelho. “Minha infração compensa a má conservação das estradas”, justificou ao guarda de trânsito que pretendia multá-lo. Mais tarde, um hacker encontrou centenas de filmes piratas no computador do magistrado. “Baixo filmes ilegalmente para compensar o ‘Inspetor Faustão e o Mallandro’, ‘Cinderela Baiana’ e aquele ‘Acquaria’ com Sandy e Junior”, esclareceu.

As novas declarações de Moro provocaram sobressalto no meio jurídico. Para retomar a harmonia entre os poderes, uma turma de juízes apresentou, examinou e julgou uma ação que incorpora ao salário da classe um auxílio-desculpinha no valor de R\$10 mil a cada mês. “A parte requerente demonstrou precisar desse estímulo, que lhe dá substrato para elaborar argumentos, desculpas ou memes que justifiquem receber auxílio-moradia mesmo tendo imóveis próprios”, diz a sentença proferida pelo Tribunal Residencial Federal. “O auxílio-desculpinha compensa a Lei de Gérson”, resumiu Sergio Moro.

No final da tarde, foi confirmado o evento mais importante do judiciário brasileiro, a ser realizado em maio: o Feirão da Causa Própria.

A LEI É IGUAL PARA TODOS

A defesa de Lula mudou a estratégia para o caso do triplex: vai alegar que o ex-presidente apenas recebeu auxílio-moradia da OAS. “Para não onerar os combalidos cofres públicos, Lula optou por receber o auxílio de empresas privadas”, argumentou Cristiano Zanin.

09 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Em nome de Lula, Sepúlveda vai a audiência com Fachin

Folhapress

Brasília – Novo advogado do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Sepúlveda Pertence se reuniu nesta quinta-feira (8) com o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato na corte. Outros três advogados e integrantes do gabinete do magistrado também participaram da conversa. É praxe ministros do STF receberem advogados de investigados e réus.

Na saída, Sepúlveda disse a jornalistas que, em sua opinião, o tribunal pode julgar o pedido de habeas corpus feito pela defesa de Lula antes que as instâncias inferiores terminem de analisar o caso. “Nós fizemos um apelo [para que a decisão sobre o habeas corpus seja rápida], dada a velocidade do tribunal de Porto Alegre. Está aberto o prazo para os embargos de declaração, e consequentemente próximo à

queda da suspensão da ordem de prisão”, disse Sepúlveda.

Ele assumiu a defesa no começo desta semana. Fachin, no entanto, não deu prazo para decidir sobre o tema, afirmou.

Normalmente, um tribunal analisa um recurso quando a instância inferior já esgotou aquele assunto. Lula foi condenado pelo juiz Sergio Moro, do Paraná, esgotou os recursos na Justiça Federal e recorreu ao TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). Os desembargadores mantiveram a condenação e aumentaram a pena, de nove anos e seis meses para 12 anos e um mês de prisão em regime fechado por lavagem de dinheiro e corrupção passiva.

A defesa ainda vai recorrer no TRF-4, mas, antes disso, já pediu uma liminar em habeas corpus ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), que foi negada em caráter liminar (provisório).

09 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

É preciso separar excesso do que é legítimo, diz Maia, sobre auxílio-moradia

Igor Gadelha
Folhapress

Brasília - O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou nesta quinta-feira, 8, que a Casa deve votar em março deste ano a regulamentação da concessão de auxílio-moradia para autoridades dos três poderes. Segundo ele, é preciso separar o que é "excesso" e o que é "legítimo" para não inviabilizar juízes, membros do Ministério Público e parlamentares de exercerem suas funções.

"Essa regulamentação vai atingir todos os poderes. Ela precisa ser feita e será feita durante o mês de março de

forma harmônica, no diálogo, para que se organize do jeito que a sociedade espera, mas entendendo a realidade de cada um dos poderes. Porque tem problemas em todos os poderes, mas tem parte desses auxílios que fazem sentido. Então, a gente precisa separar o que pode ser o excesso e o que é legítimo para o exercício de uma função e de um mandato", disse Maia.

Sem citar casos específicos, Maia disse que o recebimento de dois auxílios moradias é um "excesso". Como veiculado pela imprensa, o juiz Marcelo Bretas, que cuida da Operação Lava Jato no Rio, e a esposa dele recebem auxílio-moradia cada um.

Pressão

MAZZA

Submetidas ao maior desgaste histórico de sua existência com o auxílio-moradia (e a forma como o tema é sistematicamente explorado pela mídia), as associações de magistrados, tanto as federais como as estaduais, pressionam o STF para que a questão, já sugerida a exame pela ministra Carmen Lúcia, fique fora de pauta. A Ajufe, Associação dos Juizes Federais, alega ser indispensável fazer réplica à manifestação da Procuradoria Geral da República no processo. Os chamados "penduricalhos" (e não são apenas juizes e procuradores seus beneficiários), no caso do Judiciário, entre 2014 e 2015 teriam subido de R\$ 5,5 bilhões para R\$ 7,2 bilhões.

09 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

STF forma maioria a favor do decreto de terras quilombolas

Por Amanda Pupo
e Julia Lindner
Agência Estado

O Plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) formou maioria a favor do decreto sobre a demarcação de terras quilombolas. A Corte retomou nesta quinta-feira o julgamento de uma ação, movida pelo DEM (Democratas), que questiona a regulamentação assinada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003. Ainda faltam votar os ministros Celso de Mello, Marco Aurélio Mello, Luiz Fux e a presidente do STF, Cármen Lúcia.

Apesar de já ter seis ministros que entendem constitucional o decreto, dois deles, Dias Toffoli e Gilmar Mendes, acataram parcialmente o pedido do DEM para assentar que só devem ser titularizadas áreas ocupadas pelos quilombolas na data de promulgação da Constituição, em 1988, salvo comprovação de perda da posse em função de atos ilícitos.

Na sessão desta quinta, já votaram Edson Fachin, Luis Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes. Rosa Weber e Dias Toffoli proferiram seus votos em outras sessões. Há somente uma posição favorável ao pedido do DEM, que foi dado pelo ex-ministro Cezar Peluso em 2012, quando era relator do caso. Para ele, o decreto é inconstitucional.

O ministro Dias Toffoli foi quem abriu a divergência sobre a questão do marco temporal, na sessão de novembro de 2017. Na época, depois de votar, Fachin pediu vista - mais tempo para análise.

Assim como Rosa e Fachin, Lewandowski divergiu de Toffoli nessa questão e "rechaçou" a solução apresentada. Acompanhando a argumentação de Fachin, o ministro disse que seria "quase impossível" provar que a terra foi apropriada de maneira ilegal. "O que me ocorreu é que essa prova é diabólica, difícil ou impossível de ser conseguida. Como vai se fazer uma prova de fatos que ocorreram há quase meio século atrás? Não se pode exigir que um grupo assuma o ônus da prova", afirmou.

Durante a manifestação de Lewandowski, Toffoli disse que estava havendo uma "interpretação equivocada" do seu voto. Segundo o ministro, a compreensão do marco de 1988 é para evitar que "em 2030 uma comunidade exija que precisa de mais terra". "Dou interpretação para evitar que haja continuidade do conflito. É para evitar conflitos futuros, não é para rechaçar o passado", afirmou.

O decreto regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas

por remanescentes das comunidades dos quilombos. O DEM afirma que o texto determina "indevidamente" a realização de desapropriação pelo Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) das áreas que supostamente estejam em domínio particular para transferi-las aos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Também reclama que a regulamentação não devia ter sido feita através de decreto, mas através de lei. O DEM ainda é contrário ao direito concedido por auto-declaração como remanescentes das comunidades dos quilombos.

Sepúlveda discute HC de Lula com Fachin

Ex-presidente do STF pede que relator da Lava Jato acelere julgamento de recurso

Julia Lindner
Amanda Pupo / BRASÍLIA

Dois dias após assumir a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o advogado Sepúlveda Pertence se reuniu ontem com o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, e fez um apelo para que o magistrado acelere o julgamento de um habeas corpus do petista.

O recurso da defesa do ex-presidente pede que a Corte suspenda preventivamente uma possível ordem de prisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) contra Lula. O petista foi condenado a 12 anos

e 1 mês no âmbito da Operação Lava Jato e o tribunal pode determinar o início imediato do cumprimento da pena.

Os advogados de Lula já tiveram um habeas corpus negado, em caráter liminar, pelo vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins. O STJ, porém, ainda

● Velocidade

“Nós fizemos um apelo, dada a velocidade do tribunal de Porto Alegre.”

Sepúlveda Pertence

ADVOGADO DO EX-PRESIDENTE
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

não julgou o mérito do recurso.

“Nós fizemos um apelo, dada a velocidade do tribunal de Porto Alegre. Está aberto o prazo para os embargos de declaração, e conseqüentemente próximo à queda da suspensão da ordem de prisão”, disse Sepúlveda, que é ex-presidente do Supremo. “Foi negada a liminar. E a liminar no caso é importantíssima a rapidez dela dada a velocidade porto-alegrense da justiça.”

O advogado defendeu a possibilidade de Fachin analisar o habeas corpus antes de esgotados os recursos nas instâncias inferiores. Embora não seja comum o julgamento antecipado, Pertence disse ser possível devido à urgência do caso. Ele e Cristiano Zanin Martins, José Roberto Batocchio e Evandro Pertence, que integram a defesa do petista, se reuniram por cerca de meia hora com Fachin. O objetivo do encontro era explicar os pontos do habeas corpus protocolado no STF para evitar a prisão do petista. Zanin disse que Lula “está sereno, mas com a indignação de qualquer pessoa condenada sem ter cometido um crime”.

Estratégia. Conforme mostrou o **Estado**, a expectativa de petistas é que a entrada de Pertence na equipe de defesa represente uma mudança de estratégia. A avaliação é de que o discurso de embate com o Judiciário defendida por Zanin em todo o processo e reverberado pelo ex-presidente em seus discursos dê lugar a soluções negociadas.

/ COLABOROU RICARDO GALHARDO

Palocci pede novo depoimento para 'eliminar' dúvida

● O ex-ministro Antonio Palocci pediu ontem ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) para ser interrogado novamente no âmbito da Operação Lava Jato. A defesa de Palocci diz que o petista quer “cooperar na elucidação dos fatos criminosos”.

“A cooperação espontânea – ainda que nesta fase – pode ser

extremamente relevante, vez que eliminará qualquer tipo de dúvida sobre a tese acusatória, viabilizando que a síntese decisória seja inquestionável e invidiosa”, solicitou a defesa.

Palocci está preso desde setembro de 2016. Em junho, ele foi condenado pelo juiz Sérgio Moro a 12 anos, 2 meses e 20 dias de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. No processo, o ex-ministro foi acusado de envolvimento no pagamento de propinas, ligadas a contratos firmados pelo Estaleiro En-

seada do Paraguaçu, da Odebrecht, com a Petrobrás, por intermédio da Sete Brasil. O dinheiro, segundo a Justiça, foi pago ao marqueteiro João Santana.

Quando foi interrogado nesta ação, Palocci sugeriu entregar informações que seriam “certamente do interesse da Lava Jato”. Em outro depoimento, o ex-ministro incriminou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em ação sobre propinas da Odebrecht. A defesa de Lula nega irregularidades. / JULIA AFFONSO, RICARDO BRANDT e LUIZ VASSALLO

09 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça condena sete ex-diretores do Panamericano

Executivos do banco, que tinha a Caixa como sócia, foram acusados pelo MP de fraudar contabilidade e inflar resultado em R\$ 3,8 bilhões

Julia Affonso

O juiz João Batista Gonçalves, da 6.^a Vara Federal Criminal, em São Paulo, condenou ontem sete ex-executivos do Banco Panamericano por crimes contra o sistema financeiro nacional. O magistrado absolveu dez outros réus. Catorze ex-funcionários e três ex-diretores do Panamericano haviam sido denunciados pelo Ministério Público de São Paulo há mais de cinco anos, em agosto de 2012.

Segundo a Procuradoria da República, entre 2007 e 2010, os acusados fraudaram a contabilidade do banco, “melhorando o resultado dos balanços em pelo menos R\$ 3,8 bilhões”. No mesmo período, afirmou a acusação, eles receberam da instituição financeira, em bônus por resultados e outros pagamentos, mais de R\$ 100 milhões. Em 2009, com base nos números apresentados no balanço da instituição, que depois se revelaram falsos, a Caixa Participações comprou 35% do banco.

Na decisão de 326 páginas, o juiz federal João Batista Gonçalves afirma que “a aparência de regularidade financeira permitiu induzir em erro todos os que mantinham relacionamento com o Panamericano, produzindo a confiança necessária para continuar com captação de recursos do mercado, sem qualquer perspectiva de cumprimento de obrigações assumidas”.

● Conclusão

“A aparência de regularidade financeira permitiu induzir em erro todos os que mantinham relacionamento com o Panamericano.”

João Batista Gonçalves

JUIZ DA 6.^a VARA FEDERAL CRIMINAL

O escândalo do Panamericano estourou em 2010, com a exposição do rombo da instituição, obrigando o Fundo Garantidor de Crédito (FGC) a aportar R\$ 4 bilhões na instituição.

Em abril de 2011, o negócio acabou sendo vendido ao BTG, por R\$ 450 milhões – o banco de investimento, porém, não herdou a dívida da instituição. O apresentador Silvio Santos, ex-sócio da instituição, também ficou livre de obrigações. Em 2013, o Panamericano foi renomeado Banco Pan, tendo até hoje BTG e Caixa como sócios.

Sentenças. Ex-presidente do conselho de administração do banco, Luiz Sebastião Sandoval foi condenado a 6 anos e 6 meses de reclusão, em regime inicial semiaberto. A pena do ex-diretor superintendente Rafael Palladino foi de 8 anos e 6 meses de reclusão, em regime inicial fechado. O ex-diretor financeiro Wilson Roberto de Aro foi condenado a 12 anos e 6 meses, em regime inicial fechado.

O ex-chefe da contabilidade Marco Antônio Pereira da Silva

foi condenado a 2 anos de reclusão, em regime inicial aberto. O ex-dirigente de controladoria Cláudio Baracat Sauda pegou 5 anos em regime inicial semiaberto. O ex-diretor Adalberto Savioli recebeu 6 anos e 6 meses de reclusão, em regime inicial semiaberto. O ex-diretor jurídico Luiz Augusto Teixeira de Carvalho Bruno a 2 anos em regime inicial aberto.

Advogados. O advogado de Sandoval diz que a condenação de seu cliente em parte das acusações “causou surpresa” e que vai apelar. O advogado de Palladino disse que entrará com recurso buscando absolvição ou redução de pena. O defensor de Wilson Roberto Aro disse que vai recorrer da decisão no Tribunal Regional Federal (TRF) da 3.^a Região. A defesa de Savioli disse considerar a sentença injusta e que vai recorrer. O advogado de Sauda e Carvalho Bruno também recorrerá ao TRF. A reportagem não conseguiu contato com a defesa de Silva.

09 FEV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Elementos concretos devem fundamentar preventiva

Por não identificar elementos concretos que justifiquem a prisão cautelar, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar em Habeas Corpus ao ex-secretário de Saúde do Rio Sérgio Côrtes, substituindo sua prisão preventiva por medidas cautelares.

Côrtes foi preso em abril de 2017 por determinação do juiz da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, Marcelo Bretas. Na mesma decisão,

o juiz mandou prender também os empresários Miguel Iskin e Gustavo Estellita.

Eles são acusados de fraudes em licitações para fornecimento de próteses para o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Instituto) e para a Secretaria Estadual da Saúde. O Ministério Público Federal pediu as prisões preventivas citando o fato de os investigados terem influência no setor de saúde.

Porém, para o ministro

Gilmar Mendes, a decisão que determinou a prisão cautelar não atendeu “aos requisitos do artigo 312 do CPP, especialmente no que diz respeito à indicação de elementos concretos, os quais, no momento da decretação, fossem imediatamente incidentes a ponto de ensejar o decreto cautelar”. O mesmo argumento já havia sido utilizado pelo ministro ao conceder, em dezembro, Habeas Corpus aos outros dois acusados.

Quebrar sigilo de e-mail no exterior nem sempre exige cooperação internacional

Ao rejeitar recurso do Yahoo Brasil, 5ª Turma do STJ entendeu que ordem não precisa ser cumprida por meio de acordo se empresa tiver filial no país

Quando a Justiça determina a quebra de sigilo telemático de informações armazenadas em outro país, como o fornecimento de dados de uma conta de e-mail, o cumprimento da ordem não precisa ser feito por meio de acordo de cooperação internacional se a empresa tiver filial no Brasil. Assim entendeu a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao rejeitar recurso do Yahoo Brasil.

A empresa alegava ser impossível fornecer os dados requisitados em um processo judicial, por estarem armazenados no exterior. A decisão foi unânime.

O relator, ministro Joel Ilan Paciornik, afirmou que multinacionais instaladas no Brasil devem se submeter às leis brasileiras, “motivo pelo qual se afigura desnecessária a cooperação internacional para a obtenção dos dados

requisitados pelo juízo”. Ele citou precedente da corte julgado em novembro de 2017 (RMS 55.109). O caso envolve suposta violação de e-mails sigilosos trocados por membros da diretoria Caixa Econômica Federal em 2012 e divulgados em reportagem de um site. A Polícia Federal e o Ministério Público Federal queriam quebrar sigilo telemático para acessar a conta de e-mail de um jornalista.

09 FEV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Novo mandato só barra prazo prescricional se político for reeleito

Quando um político é alvo de ação de improbidade administrativa, o fim do mandato eletivo dá início à contagem do prazo prescricional, pouco importando se o acusado consegue novo mandato, quatro anos depois. Assim entendeu o ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça, ao reconhecer prescrição da pretensão punitiva que favoreceu um ex-prefeito do município de Sorriso (MT).

Para o ministro, se houve descontinuidade no exercício da função pública, o cálculo deve ser computado a partir do término do primeiro mandato ocupado pelo político.

No caso dos autos, o pri-

meiro mandato eletivo do acusado acabou em dezembro de 2008, sem ser reeleito. O Ministério Público apresentou ação civil pública em junho de 2015, mais de cinco anos depois, mas alegava que o prazo foi interrompido quando o político voltou à prefeitura, em 2013.

Os advogados Saulo Rondon Gahyva e Carlos Antônio Perlin alegaram violação ao artigo 23, I, da Lei 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa). O Tribunal de Justiça mato-grossense, porém, reconheceu que a legislação é "omissa" quanto ao possível rompimento temporário do agente político detentor de mandato eletivo, e por isso a

norma não deveria ser interpretada de forma restrita.

Por isso, o TJ-MT decidiu adotar as mesmas regras dos mandatos sucessivos para a prescrição da ação de improbidade na hipótese de mandatos intercalados. Ou seja, o exercício do mandato subsequente suspende o curso do prazo de prescrição iniciado com o término do antecedente.

Os advogados, porém, recorreram ao STJ. Og Fernandes concordou com a defesa, em decisão monocrática desta quarta-feira (7/2). Para o relator, a interrupção no mandato descaracterizou a consecutividade dos mandatos e demonstrou a prescrição da pretensão punitiva.

Justiça Eleitoral quer permitir auditoria nas urnas no dia da votação

Para aumentar a confiança da sociedade na segurança das urnas eletrônicas, a Justiça Eleitoral deve permitir uma nova auditoria nas máquinas, além das que já existem. A ideia é auditar as urnas antes do início da votação, no mesmo dia do pleito.

Representantes de partidos políticos e de integrantes da sociedade civil – que questionam a segurança das urnas – vão escolher zonas eleitorais para, no dia da votação, verificar se as urnas estão íntegras e se não

foram violadas.

O secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Giuseppe Janino, ressaltou que a medida vai aumentar a transparência do processo. "Vai ser possível agora, algumas horas antes da eleição, abrir a urna e verificar se os dígitos verificadores estão iguais aos que publicamos na internet. É uma forma de o cidadão normal verificar todos os programas que estão inseridos na urna", explicou.

JORNAL DO ÔNIBUS

Gilmar Mendes pode transferir Sérgio Cabral

Ex-governador do Rio atualmente está preso em Pinhais



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)

Gilmar Mendes solicitou ontem (8) parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre o pedido da defesa do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral para anular decisão do juiz federal Sérgio Moro e manter o político carioca preso no sistema prisional do Rio de Janeiro. Após receber a manifestação, Mendes, que é relator do caso, vai decidir a questão.

Os advogados também pretendem derrubar a decisão do juiz que determinou a transferência de Cabral para um presídio em Curitiba. Ao transferir o ex-governador para o Paraná, Moro atendeu pedido do Ministério Público Federal (MPF), ante constatação de regalias ao ex-governador em um presídio no Rio de Janeiro. O ex-governador é réu em 20 processos e está preso preventivamente por acusações de corrupção.

No habeas corpus, a defesa de Cabral sustenta que o ex-governador não recebeu regalias na prisão. A defesa também lembrou que a Polícia Federal (PF) usou algemas nas mãos e nos pés do ex-governador durante a transferência. ■

09 FEV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça quer permitir auditoria de urnas na eleição



Para aumentar a confiança da sociedade na segurança das urnas eletrônicas, a Justiça Eleitoral deve permitir uma nova auditoria nas máquinas, além das que já existem. A ideia é auditar as urnas antes do início da votação, no mesmo dia do pleito.

Representantes de partidos políticos e de integrantes da sociedade civil – que questionam a segurança das urnas – vão escolher zonas eleitorais para, no dia da votação, verificar se as ur-

nas estão íntegras e se não foram violadas.

O secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Giuseppe Janino, ressaltou que a medida vai aumentar a transparência do processo. “Vai ser possível agora, algumas horas antes da eleição, abrir a urna e verificar se os dígitos verificados estão iguais aos que publicamos na internet. É uma forma de o cidadão normal verificar todos os programas que estão inseridos na urna”, explicou. ■

Apelo a Fachin

Ao deixar a reunião com Edson Fachin, o ex-presidente do STF Sepúlveda Pertence — agora advogado de Lula — disse a jornalistas que fez um “apelo” para que o relator da Lava Jato na corte tome uma decisão sobre o habeas corpus apresentado pela defesa do ex-presidente. “Nós fizemos o apelo dada a velocidade do tribunal do Porto Alegre, está aberto o prazo para os embargos de declaração e consequentemente próximo à queda da suspensão da ordem de prisão.”

Operação Quadro Negro

A juíza Danielle Nogueira Mota Comar, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, declarou-se suspeita para prosseguir no comando das ações da Operação Quadro Negro, que apura o desvio de mais de R\$ 20 milhões na construção e reformas de escolas estaduais do Paraná. No despacho, de quarta-feira (7), ela alegou questão de foro íntimo superveniente para sair do caso. O processo já estava em fase próxima de uma sentença.

09 FEV 2018

Justiça anula testamento de ganhador da Mega-Sena

A 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro aceitou o recurso dos familiares de Renne Sena, milionário ganhador da Mega-Sena assassinado em Rio Bonito, interior do estado, em 2007, e anulou o testamento em que eram beneficiárias a viúva Adriana Almeida, condenada pelo crime, e a filha dele, Renata Senna.

Segundo o desembargador Elton Leme, relator do processo, o testamento, feito em 2006, é nulo porque favorecia a viúva, que não estava legitimada a receber a herança em razão de ter sido condenada criminalmente pela morte dolosa de Renne.

Marcos Pizarro Ourivio, inventariante nomeado por Renne, também réu no processo, tinha interesse na celebração do ato, uma vez que era sócio-gerente da empresa que administrava os bens de Renne. Além disso, as testemunhas levadas por ele eram funcionários dessa mesma empresa. ●

09 FEV 2018

BEMPARANÁ

Bloqueio

O médico Haroldo Rodrigues Ferreira, que é filiado ao PDT e foi candidato a vice-governador na chapa de Gleisi Hoffmann em 2014, teve R\$ 359 mil bloqueados após uma decisão liminar do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Ex-secretário de Saúde de Araucária, na região metropolitana, Ferreira afirma que não via "nada de errado" em acumular três funções como médico ao mesmo tempo em que exercia o cargo de secretário. Ele teve bens bloqueados solidariamente com o ex-prefeito de Araucária, Albanor José Ferreira Gomes (PSDB).

Horário

A liminar do TJ é do dia 30 de janeiro e aponta que entre os anos de 2009 e 2012, com anuência do prefeito, o ex-secretário acumulou ilegalmente ao menos três funções de médico em Curitiba. Haroldo Ferreira argumenta que trabalhou nas funções e que a acusação de prejuízo ao erário não se sustenta. "Desde que haja compatibilidade de horário. Eu era secretário, sempre fiz o tempo integral, e dois sábados à noite. Todas as funções exerci sempre trabalhei. Todo dinheiro que recebi eu trabalhei", garante.

09 FEV 2018

BEMPARANÁ

Câmara deve votar regras de auxílio-moradia em março

Presidente da Casa defende separar o que é “excesso” e “legítimo” de benefício

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou ontem, que a Casa deve votar em março deste ano a regulamentação da concessão de auxílio-moradia para autoridades dos três poderes. Segundo ele, é preciso separar o que é “excesso” e o que é “legítimo” para não inviabilizar juízes, membros do Ministério Público e parlamentares de exercerem suas funções.

“Essa regulamentação vai atingir todos os poderes. Ela precisa ser feita e será feita durante o mês de março de forma harmônica, no diálogo, para que se organize do jeito que a sociedade espera, mas entendendo a realidade de cada um dos poderes. Porque tem problemas em todos os poderes, mas tem parte desses auxílios que fazem sentido. Então, a gen-



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Maia: “Não pode misturar tudo”

te precisa separar o que pode ser o excesso e o que é legítimo para o exercício de uma função e de um mandato”, disse Maia.

Duplicidade - Sem citar casos específicos, Maia disse que o recebimento de dois auxílios moradias é um “excesso”. Como veiculado pela imprensa, o juiz Marcelo Bretas, que

cuida da Operação Lava Jato no Rio, e a esposa dele recebem auxílio-moradia cada um. “Não pode misturar tudo. Dois auxílios, é um excesso. Mas um juiz que sai da sua comarca e vai a outro município cumprir a substituição de outro juiz, no período certamente ele vai ter direito ao auxílio-moradia”, disse o parlamentar.

No caso do auxílio-moradia para deputados, Maia evitou cravar sua posição. “Essa questão precisa ser resolvida, vamos resolver isso. Pessoalmente, acho que com moradia fixa, talvez o auxílio moradia não seja necessário”, disse, ressaltando que a questão deve ser tratada com os projetos que regulamentam a aplicação do teto salarial já aprovados pelo Senado e que estão parados em uma comissão especial na Câmara.

09 FEV 2018

BEMPARANÁ

TSE quer reavaliar 'fichas-suja'

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luiz Fux, pretende discutir com os colegas da Corte Eleitoral o veto automático a registro de candidatos que se enquadrem na Lei da Ficha Limpa. Durante café da manhã com jornalistas, Fux defendeu a tese de que político 'ficha-suja' não pode nem fazer o registro de candidatura. Em meio à controvérsia com a pretensão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) de retornar ao Palácio do Planalto, Fux também afirmou - sem citar casos concretos - que quer debater com os demais ministros do TSE a possibilidade de liminares concedidas por diversas instâncias judiciais permitirem o registro de candidaturas.

"Vou avaliar com os colegas de tribunal se essa praxe das liminares vai ser entendida sob esse ângulo também. Se as liminares são de segunda instância ou são liminares que não têm mais o condão de suspender a inelegibilidade", disse Fux.

Palocci pede a tribunal para depor de novo

O ex-ministro Antonio Palocci pediu ao Tribunal Regional Federal da 4.ª Região para ser interrogado novamente. A defesa de Palocci afirma que o petista quer "cooperar na elucidação dos fatos criminosos".

"A cooperação espontânea - ainda que nesta fase - pode ser extremamente relevante, vez que eliminará qualquer tipo de dúvida sobre a tese acusatória, viabilizando que a síntese decisória seja inquestionável e incontestável", solicitou a defesa.

Palocci está preso desde setembro de 2016. Em junho, foi condenado pelo juiz Sérgio Moro a 12 anos, 2 meses e 20 dias de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Palocci foi acusado de envolvimento no pagamento de US\$ 10 milhões em propinas, referentes a contratos do Estaleiro Enseada do Paraguaçu - de propriedade da Odebrecht - com a Petrobras, por intermédio da Sete Brasil. O dinheiro, segundo a Justiça, foi pago ao marqueteiro do PT, João Santana.

09 FEV 2018

GAZETA DO POVO

Juíza alega motivos de foro íntimo e se afasta de processos da Quadro Negro

Danielle Nogueira Mota Comar, da 9.^a Vara Criminal de Curitiba, declarou-se suspeita e se afastou da função de magistrada responsável pela operação

A juíza Danielle Nogueira Mota Comar, da 9.^a Vara Criminal de Curitiba, declarou-se suspeita para seguir como magistrada responsável pela Operação Quadro Negro. Ela alegou motivos de foro íntimo para se afastar do caso, que já estava próximo da definição de sentença. Com isso, o processo passa às mãos do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), a quem caberá indicar um novo juiz. A informação foi divulgada pelo portal G1 .

A principal ação penal da Quadro Negro no primeiro grau da Justiça Estadual havia sido retomada há menos de três semanas, no dia 22 de janeiro. No despacho, a juíza determinou a prorrogação, por 90 dias, do monitoramento eletrônico do réu Eduardo Lopes de Souza, dono da Valor Construtora. Em meados de 2017, ele ganhou autorização para trabalhar em Cuiabá, no Mato Grosso, com tornozeleira eletrônica.

Na mesma manifestação, a magistrada pediu para que Eduardo e seu filho Gustavo, também réu, juntem no processo os termos de colaboração premiada homologados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no ano passado. A expectativa era que a retomada do processo ocorresse já na fase de alegações finais.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

09 FEV 2018

A denúncia

GAZETA DO POVO

Recebida pela 9ª Vara Criminal de Curitiba no início de 2016, a denúncia do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR), acusa 15 pessoas de participação em um esquema de desvio de dinheiro público, a partir de contratos firmados entre a empresa curitibana Valor Construtora e a Secretaria da Educação, para obras em escolas estaduais, durante o primeiro mandato de Beto Richa (PSDB) no governo do Paraná, entre 2011 e 2014.

O MP-PR aponta um desvio de ao menos R\$ 20 milhões, entre recursos estaduais e federais, e coloca o empresário Eduardo Lopes de Souza e também o ex-diretor da Secretaria da Educação Maurício Fanini como peças centrais na narrativa.

A Quadro Negro

Deflagrada em 2015, a Operação Quadro Negro apura um esquema de desvio de dinheiro público de obras de reforma e construção de escolas estaduais do Paraná. As investigações do Ministério Público (MP-PR) estimam que o núcleo de corrupção tenha causado um prejuízo superior a R\$ 20 milhões aos cofres públicos. O rombo seria ainda maior: segundo a delação de Eduardo Lopes de Souza, o objetivo seria arrecadar R\$ 32 milhões à campanha de reeleição do governador Beto Richa. O delator também relata pagamento de propina a outros agentes políticos, como o presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano (PSDB), o secretário Valdir Rossoni (PSDB) e o deputado estadual Plauto Miró (DEM). Todos negam as irregularidades.

GAZETA DO POVO 09 FEV 2018

Justiça manda soltar ex-prefeito acusado de matar o sucessor na região de Curitiba

Caso ocorreu em Piên, na Região Metropolitana de Curitiba. O acusado é Gilberto Dranka, que será monitorado por tornozeleira eletrônica

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) concedeu, na tarde desta quinta-feira (8), a liberdade provisória ao ex-prefeito de Piên, Gilberto Dranka. Ele é réu por envolvimento no assassinato do prefeito eleito da cidade, Loir Drevek, executado em dezembro de 2016. Dranka está preso desde 31 de janeiro de 2017 e, com a decisão, passará a ser monitorado por meio de tornozeleira eletrônica. Ele será levado a júri popular, em data ainda a ser definida pelo Judiciário.

Por meio de nota, a defesa de Dranka declarou que o ex-prefeito de Piên é inocente e “vítima de uma investigação confusa e falha”. O advogado Cláudio Dalledone Junior disse que existem fortes elementos que apontam a verdadeira autoria do crime. “Dranka não está nem nunca esteve envolvido neste crime. No tempo certo, todos os fatos serão esclarecidos e a verdade virá à tona”, disse o advogado.

Dranka havia sido preso em uma operação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Na ocasião, os agentes o encontram escondido no forro da casa em que morava (veja o momento da prisão em vídeo). Outras três pessoas foram presas, acusadas de envolvimento com o crime.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 09 FEV 2018

CONTINUAÇÃO

Drevek foi assassinado em dezembro de 2016, três dias depois após ter sido atingido por tiros quando estava com a família, a bordo de um carro. Desde o dia em que foi baleado, os comentários na cidade davam conta de que o ex-prefeito (Dranka) teria encomendado o assassinato.

O prefeito eleito chegou a ser apoiado politicamente por Dranka e ganhou a eleição com 51% dos votos. Após a eleição, no entanto, Drevek não teria cumprido um acordo de distribuir cargos entre os aliados.

Texto: Felipe Aníbal